



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

PORTARIA Nº. 157, de 20 junho de 2002

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a subdelegação de competência prevista pela Portaria MDIC Nº. 31, de 05 de marco de 2002, publicada no DOU de 07 seguinte, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar a programação orçamentária, justificada no Processo Nº. 52710.001688/2002-11, **resolve:**

Art 1º. APROVAR, na forma do Anexo a esta Portaria as alterações de modalidade de aplicação desta Unidade Orçamentária 28233 – SUFRAMA.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

ANEXO

P/A	REDUCAO				ACRESCIMO			
	GR	MOD	FTE	Valor	GR	MOD	FTE	VALOR
22.661.0519.4247.0010	3	90	250	1.651.839,00	3	30	250	303.184,00
					3	50	250	1.348.655,00
TOTAL				1.651.839,00				1.651.839,00